



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 715/2023

Data: 13 de novembro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize remoção de uma árvore que fica dentro do perímetro da Escola Municipal Julia Wanderlei, objetivando garantir a segurança dos alunos e professores deste educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize remoção de uma árvore que fica dentro do perímetro da Escola Municipal Julia Wanderlei, objetivando garantir a segurança dos alunos e professores deste educandário.

Conforme revelam as imagens em anexo e ao visitar este local verifiquei a existência de uma árvore em condições precárias que poderá causar algum acidente, neste sentido apresentamos este pedido de remoção desta árvore neste local.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que causará maior segurança para os alunos e professores deste educandário.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2023.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

